

Ofício nº 326/AL

Pato Branco, 26 de setembro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 049/2023 da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, em resposta aos requerimento 1559/2023, enviados ao Executivo Municipal através do ofício 427/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 049/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento

Pato Branco, 26 de setembro de 2023

Fundamentada no Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº8.666/93, a Administração, por interesse próprio, solicitou que a execução da obra fosse realizada de forma mais gradativa do que o firmado no cronograma inicial, diminuindo o ritmo da execução, devido à dificuldade orçamentária do município, decorrente da queda nos repasses, incluso o Fundo de Participação dos Municípios, a qual é abastecido por parte dos impostos federais (ICMS), conforme inúmeras matérias jornalísticas veiculadas. Visto a situação financeira e corroborando com os fatos, o próprio município emitiu o Decreto Nº 9.611 de 16 de agosto de 2023.

Tendo em vista que o valor do contrato é de R\$2.076.454,75 sendo o repasse da concedente (recursos do Convênio nº 1154/2022 firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e o Município de Pato Branco) no valor de R\$750.000,00, ou seja, o valor da contrapartida aportada pelo município é no valor de R\$1.326.454,75, correspondendo a 63,88% do valor total do contrato. Verificado o alto vulto orçamentário advindo de recursos próprios e considerando a dificuldade financeira, não apenas desta municipalidade, mas num quadro geral dos municípios, a Administração solicitou para que a empresa diminuísse o ritmo de execução.

Dessa forma, foi lavrado o Termo Aditivo Nº 01/2023, prorrogando o prazo de execução da obra até o dia 13/12/2023.

Informamos que no dia 25 de setembro de 2023 a obra retomou ao ritmo normal (anteriormente foi executado toda a rede de drenagem pluvial), sendo executado neste momento a etapa de reforços de base, com previsão de conclusão



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

em até 15 dias. Nos próximos dias será iniciado a revitalização das calçadas. E a expectativa é que entre 30 a 40 dias seja iniciada a execução do revestimento em CBUQ.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF46-1FB7-4C77-F1B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 26/09/2023 11:18:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FF46-1FB7-4C77-F1B5>